



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

ATO DA MESA Nº 004/2023

Revoga os Atos da Mesa nº 1 e 2 de 2023, e dá outras providências.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ**, considerando o disposto no art. 23, IV da Lei Orgânica e no art. 23, IX do Regimento Interno; **CONSIDERANDO** que o acúmulo de trabalho da Procuradoria tem dificultado o trabalho para a realização de reuniões no âmbito do GTPNPC, criado pelo Ato da Mesa nº 1/2023; **CONSIDERANDO** que conforme as informações prestadas pela Procuradoria da Câmara, cerca de 70% (setenta por cento) do texto do PLC nº 001/2022 já foi revisado e totalmente reelaborado, mas ainda resta trabalho a ser feito; **CONSIDERANDO** que foram concluídos com sucesso os trabalhos do GTPBA, criado pelo Ato da Mesa nº 2/2023, FAZ SABER que ela promulga o seguinte Ato:

Art. 1º Ficam revogados os Atos da Mesa nº 1 e 2 de 7 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Fica determinada à Procuradoria da Câmara Municipal que empreenda os esforços necessários para que até o final do mês de agosto, apresente o texto revisado para o Projeto de Lei Complementar nº 1/2022 (Novo Código de Posturas).

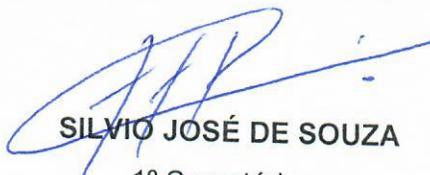
Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a conceder, se for necessário, mais 30 (trinta) dias para que a Procuradoria da Câmara conclua a revisão do projeto, mediante despacho fundamentado a ser juntado nos autos respectivos.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Echaporã, 7 de agosto de 2023.


DIRCEU APARECIDO SVERZUTI
Presidente da Câmara


CAIO GARCIA
Vice-Presidente da Câmara


SILVIO JOSÉ DE SOUZA
1º Secretário


EVERTON ALVES FERREIRA
2º Secretário